



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

EDITAL Nº 02/2025/DCS/CCA/UFC

SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Departamento de Ciências do Solo, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, torna pública a realização de processo seletivo para Monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID), que terá a vigência de **1º abril a 31 de dezembro de 2025**, de acordo com as especificações abaixo:

1. Número total de vagas: 02 (duas), sendo 01 (uma) remunerada com bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e com carga horária de 12 (doze) horas semanais; e 01 (uma) vaga para monitoria voluntária, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade, e com carga horária de 12 (doze) horas semanais, distribuídas conforme quadro abaixo:

Projetos/Disciplinas Vinculadas	Professor(a) Orientador(a)	Número de vagas	
		Remunerada	Voluntária
Monitoria de Química e Fertilidade do Solo para Melhoria do Ensino e Aprendizagem / AK0006 – Química e Fertilidade do Solo	Gabriel Nuto Nóbrega	0	1
Monitoria de Biologia do Solo / AK0013 – Biologia do Solo	Arthur Prudêncio de Araujo Pereira	1	0
TOTAL		1	1

2. A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma Comissão formada por 3 (três) professores designados pela Chefia do Departamento e se fará mediante prova escrita relativa ao objeto de estudo da(s) disciplina(s), análise do histórico escolar e entrevista, com base no item 6.1.1 do Edital nº 37/2024/CAD/PROGRAD/UFC.

3. Critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

3.1 estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

3.2 ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

3.3 ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) (ou equivalentes) cadastrado(s) no projeto;

3.4 não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

3.5 não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

4. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

5. Durante a vigência do programa, não será permitido ao(à) monitor(a) remunerado(a) desempenhar outras atividades pública ou privada com retribuição financeira, dentro ou fora da UFC.

6. A função de monitor(a) remunerado(a) não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração ou retribuição financeira.

7. A seleção seguirá as seguintes etapas, nesta ordem: prova escrita (teórica e/ou prática), análise do histórico escolar e entrevista. Somente passarão para a etapa da entrevista, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, e será selecionado,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

em cada projeto/disciplina, o candidato que obtiver o melhor desempenho observados os critérios do item 2.

8. As **inscrições** poderão ser realizadas de forma presencial e eletronicamente. Para inscrições presenciais, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Administrativa do Departamento de Ciências do Solo, instalada no Bloco 807, Campus do Pici, no **período de 10 a 16 de abril de 2025**, das 07h às 12h e das 13h às 16h, preencher a ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Departamento) e entregar o histórico escolar impresso atualizado (**emitido a partir de 17 de março de 2025, contendo o resultado do semestre 2024.2**). Para inscrições eletrônicas, o(a) candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição (disponível no sítio eletrônico do DCS: www.dcscca.ufc.br) e o histórico escolar atualizado (**emitido a partir de 17 de março de 2025, contendo o resultado do semestre 2024.2**), para o e-mail da Secretaria Administrativa: secretariasolos@ufc.br, no **período de 10/04 até as 23h59min do dia 16 de abril de 2025**.

9. Para que a inscrição seja válida, é requisito indispensável que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado na(s) disciplina(s) objeto da seleção.

10. Os candidatos não poderão se inscrever para concorrer a mais de uma vaga desta seleção. As atividades de monitoria remunerada e monitoria voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente. O(A) aluno(a) não poderá exercer a função de monitor(a) em dois projetos simultaneamente.

11. A **prova escrita** ocorrerá, para todas as 02 (duas) vagas disponíveis, no **dia 23 de abril de 2025, das 10h às 12h, na Sala 17 do Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo** e conterà assunto específico de cada projeto/disciplina. Após a entrega da prova pelo candidato ao fiscal da seleção, não será permitida a sua permanência no local. A Comissão da Seleção poderá, a seu critério, modificar o local de aplicação das provas, de acordo com o número de inscritos, bem como o calendário da seleção, caso haja motivação razoável, como falta de energia etc.

12. O **resultado da prova escrita será divulgado no dia 24 de abril de 2025. As entrevistas ocorrerão no dia 28 de abril, entre 08h e 12h, na Sala de Reunião do Bloco 807. O resultado final da seleção será divulgado no período da tarde do dia 28 de abril de 2025.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

Rua Campus do Pici s/n Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo – CEP: 60.440-554 – Fortaleza-Ceará
Telefone: (85) 3366.9686 – Email: secretariasolos@ufc.br

13. Os candidatos aprovados deverão comparecer presencialmente à Secretaria do Departamento de Ciências do Solo no dia **29 de abril de 2025**, das 07h às 12h e das 13h às 16h, portando os documentos necessários para o preenchimento dos formulários exigidos pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), entre eles, CPF, RG e dados bancários (para os que serão bolsistas).

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção observando-se o Edital nº 37/2024/CAD/PROGRAD/UFC e a regulamentação vigente.

Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Prof. Helon Hébano de Freitas Sousa
Chefe do Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC